

RESOLUÇÃO/CONGES/Nº 11/2011

Ratifica a Portaria CONGES/Nº05/2011, que Aprova, “*ad referendum*” do Conselho de Gestão do Campus da Unoesc de São Miguel do Oeste (SC), Manual de procedimentos de Estágio supervisionado do componente curricular Prática Profissional da matriz unificada do Curso de Design.

O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D’Agostini, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Portaria CONGES/Nº05/2011, que Aprova, “*ad referendum*” do Conselho de Gestão do Campus da Unoesc de São Miguel do Oeste (SC), Manual de procedimentos de Estágio supervisionado do componente curricular Prática Profissional da matriz unificada do Curso de Design, nos termos do Parecer nº 12/Conges/2011, o qual é parte integrante desta Resolução;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 16 de agosto de 2011.

Prof. VITOR CARLOS D’AGOSTINI
Presidente do Conselho de Gestão